

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 49, de 21 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº78/2020 - DG-SLO;
Considerando a necessidade de elaboração de um Plano de Contingência Local contra a COVID-19 para o Câmpus SLO,

RESOLVE

Art 1º Designar os servidores abaixo para compor um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação Local contra a COVID-19 no Câmpus São Lourenço do Oeste:

- I) ALEX RESTELLI, Docente, SIAPE nº2360667 (Presidente);
- II) JONAS MUSSOI GARCIA, Docente, SIAPE nº1362513;
- III) DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Técnico Administrativo, SIAPE nº3006947;
- IV) DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, Pedagoga, SIAPE nº1194178;
- V) LUIZ ALBERTO VICARI, Docente, SIAPE nº1939039.

Art. 2º Os servidores listados no inciso I,II e III compõe a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus, conforme portaria da Direção-Geral nº 44 de 13 de agosto de 2020.

Art. 3º A carga horária semanal para esta atividade será de até 01 hora semanal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

DANIEL FERNANDO CAROSI